

**DELIBERAÇÃO Nº 322/2023 – 01/11/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo SESA nº 20.109.298-1, em que o Hospital Infantil Waldemar Monastier, CNES 6426204 solicita a Habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica tipo II (Cod. 26.03);
- O parecer da DVHAB/CCCS/DCR/SESA que o processo foi instruído de acordo com as normas definidas pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28/09/2017 e RDC ANVISA nº 07 de 24/02/2010;
- A deliberação CIR da 02ª RS nº 37/2023 aprovando o pleito;
- Que o impacto Financeiro para a presente deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- A reunião ordinária da CIB/PR de 18 de outubro de 2023;

**Aprova** o pedido de habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica tipo II (Cod. 26.03) feito pelo Hospital Infantil Waldemar Monastier, CNES 6426204, com o impacto financeiro desta ampliação sendo assumido pelo Ministério da Saúde;

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná